



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER DE COMISSÃO**

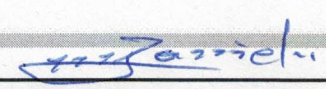
Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de **VETO Nº 95/2024** que decide **VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 239/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º SAMUEL LOPES, QUE DISPÕE SOBRE: "PROPÕE AÇÕES DE COMBATE A ATUAÇÃO, PUBLICIDADE, PATROCÍNIO E A PROMOÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS E JOGOS ONLINE ILEGAIS NA INTERNET, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se Favorável ao parecer do Relator e consequentemente pela **Rejeição** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2024.

  
**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
Presidente

  
**VER. DANIEL MANGABEIRA**  
Vice-Presidente

  
**VER. THIAGO FOGAÇA**  
Membro